

## Órgão Oficial Eletrônico do Município de 14/10/2024, Edição nº 6370, Página nº 02 e 03 DECRETO № 5.544/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre a transferência da comemoração do Dia do Funcionário Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** as comemorações alusivas ao dia do Servidor Público no dia 28 de outubro;

**Considerando** o feriado municipal do Dia da Reforma no dia 31 de outubro;

Considerando o feriado do Dia dos Finados no dia 02 de novembro:

## DECRETA

- Art. 1º Fica transferido, no Município de Nova Santa Rosa, a data de comemoração do Dia do Funcionário Público, passando a comemoração do dia 28 de outubro para o dia 01 de novembro do corrente ano.
- Art. 2º Fica decretado recesso nas repartições públicas do Município a data de 01 de novembro de 2024, em razão das comemorações do Dia do Funcionário Público.
- Art. 3º O atendimento médico emergencial neste período será realizado no Hospital Bom Pastor, telefone (45)3253-2260.
- Art. 4º A Rede Municipal de Ensino incluindo as Escolas e os Centros Municipais de Educação Infantil Asilda Röpke e ABC, cumprirá recesso previsto no Calendário Escolar.
- Art. 5º A Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura manterá plantão através do telefone (45)3253-1144.
  - Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE



**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA,** Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2024.

## NORBERTO PINZ Prefeito

Republicado em face de erro.